



Câmara dos Deputados
Gabinete Deputado Federal Yury do Paredão – PL/CE

REQ n.29/2023

REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2023
(Do Deputado Yury do Pardão)

Requer a convocação, para prestar depoimento na presente CPI Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do Presidente da ANAF (Associação Nacional dos Árbitros do Futebol), o Sr. Salmo Valentim.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e dos demais dispositivos regimentais, requer-se a convocação, para prestar depoimento nesta CPI, na condição de investigado, Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, do Presidente da ANAF (Associação Nacional dos Árbitros do Futebol), o Sr. Salmo Valentim.

Justificação

O requerimento de convocação do Presidente da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol (ANAF), o Sr. Salmo Valentim, na CPI Sobre a manipulação de resultados em partidas de futebol, na condição de



* C D 2 3 5 8 7 4 1 1 9 7 0 0 *

A presente assinatura é digitalizada e autenticada no sistema de assinatura eletrônica do Congresso Nacional. O documento original permanece no arquivo nº 0005065767/CPNEUITE.

investigado, se baseia na importância do papel dos árbitros na integridade das competições esportivas. Com sua experiência, acreditamos que Valentim possa contribuir com informações esclarecedoras e fatos relevantes para as investigações em curso.

Como presidente da ANAF, ele possui um amplo conhecimento sobre os procedimentos e as práticas da arbitragem no futebol e poderá fornecer informações valiosas sobre os protocolos seguidos pelos árbitros, suas atuações e os mecanismos de controle de qualidade, sendo de grande relevância para a compreensão de possíveis interferências indevidas ou manipulações de resultados no contexto das apostas esportivas.

O Presidente pode ajudar a esclarecer e sinalizar possíveis comportamentos inadequados ou suspeitos por parte de árbitros, como suborno, manipulação de resultados ou qualquer outra atividade que possa comprometer a integridade das competições e contribuir para uma compreensão mais aprofundada dessas questões. Suas estreitas conexões com árbitros e associações de arbitragem em todo o país podem ajudar a identificar práticas irregulares ou casos de má conduta entre os árbitros que, porventura, estejam relacionados às apostas esportivas. Sua colaboração na CPI é de suma importância para esclarecer e trazer informações importantes sobre ações ou omissões suspeitas que afetem a integridade dos jogos.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2023.

**Deputado YURY DO PAREDÃO
PL/CE**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235874119700>



* C D 2 3 5 8 7 4 1 1 9 7 0 0 *